



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS

Projeto de Lei nº 32 de 21 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTÓCOLO	
NÚMERO	DATA
758	21/03/24
<i>Joetílio</i> SECRETARIA	

"Reconhece como utilidade pública a Associação Beneficente Sonho do Futuro, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Associação Beneficente Sonho do Futuro com sede e foro no Povoado da Pumba, nº 80, zona rural, na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, CEP: 44380-000, CNPJ: 22.182.228/0001-82.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Thiago Chagas da Silva Santos
Vereador - PSD

*RECEBIDO EM
21/03/24 H 11 M 45
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Joetílio*



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº de 21 de março de 2024

A Associação Beneficente Sonho do Futuro possui cerca de 10 anos de fundação e tem como finalidade a assistência social, através da promoção de ações benéficas para população carente, realizar atividades esportivas e promover o desenvolvimento e a integração cultural e educacional das comunidades. Atendendo os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, a associação atua diretamente com crianças, adolescentes e jovens, além da integração com as famílias da comunidade da Pumba.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Thiago Chagas da Silva Santos
Vereador – PSD